



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ANNA TEREZA BACKES NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua ANNA TEREZA BACKES a via municipal situada no Centro do Município Santa Maria do Herval, constante do mapa anexo, a qual iniciará no entroncamento/esquina com a Rua Nicolau Weber e se estenderá por 735,00 metros.

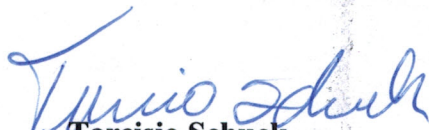
§ 1º A Rua ANNA TEREZA BACKES terá a largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

§ 2º Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.

Art. 2º O mapa descritivo, elaborado pelo Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia da Prefeitura Municipal, passa fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 28 de julho de 2020.


Tarcisio Schuck
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2020 que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ANNA TEREZA BACKES NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL”**

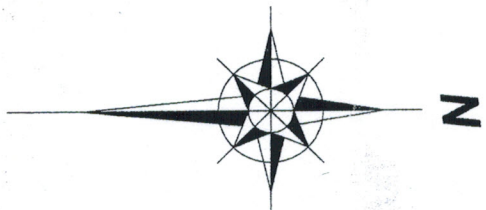
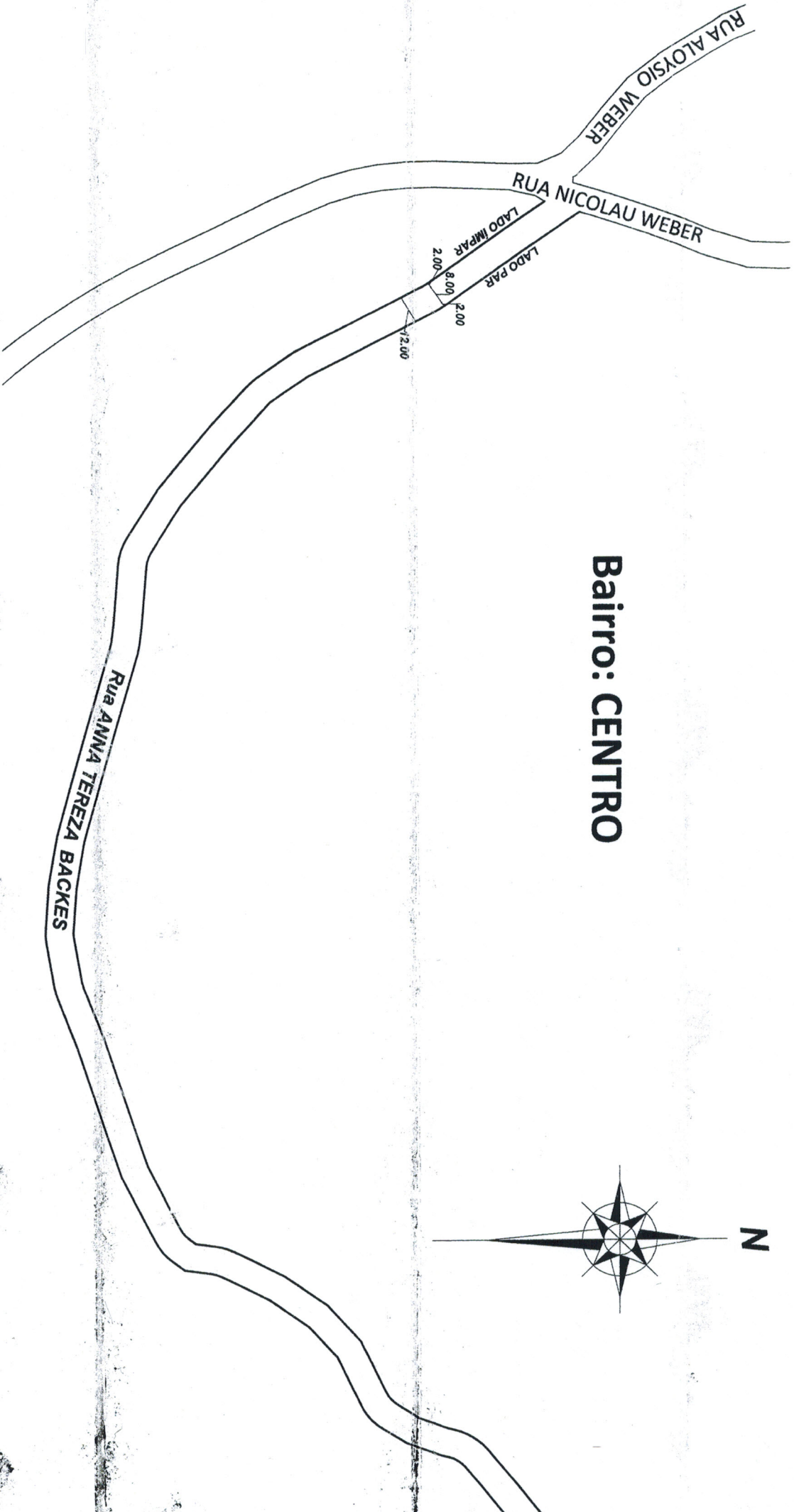
O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender aos pedidos dos moradores que residem na referida rua e buscam ter endereço certo para o exercício de sua cidadania.

O nome da rua foi escolhido por opção dos moradores da localidade.

Certo do acolhimento do presente, encaminhamos o Projeto a apreciação Plenária.

Tarcisio Schuck
Vereador

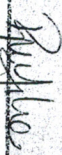
Bairro: CENTRO



Rua ANNA TEREZA BACKES

- A rua está localizada no bairro Centro.
- A Rua Anna Tereza Backes inicia no entroncamento/esquina com a rua Nicolau Weber e se estende por 735,00 metros.
- Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.
- A rua Anna Tereza Backes terá largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metro de passeio público em ambos os lados.

PREFEITURA MUN STA. M^ª DO HERVAL


RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA URBANISTA
CRL 156109-8



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei
Rua ANNA TEREZA BACKES

Elaboração	Data	Prancha
Arq. e Urb. Raquel da Silva	julho/2020	02/02



MAPA DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MUN. STA. Mª DO HERVAL

Raquel da Silva
 RAQUEL DA SILVA
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU A56108-8



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
 Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei
Rua ANNA TEREZA BACKES

Elaboração

Arg. e Urb. Raquel da Silva

Data

Julho/2020

Prancha

01/02

Data das imagens: 12/25/2019

29°29'46.31"S 51°00'02.25"O elev. 538 m altitude do ponto de vista 1.16 km



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DA 5ª ZONA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Oficial: Arioste Schnorr
Rua Dr. Armando Barbedo, nº 480 sala 501 - Bairro Tristeza - CEP: 91920-520
Fone: (51) 3264-39-89.

CERTIDÃO DE ÓBITO

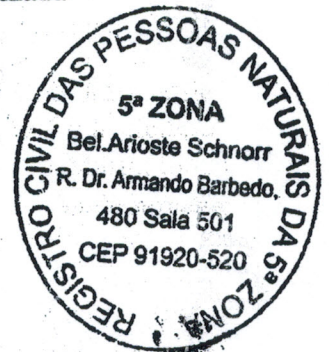
CERTIFICO que se acha registrado neste Ofício, no Livro de Registro de Óbito de nº **C-152**, folha nº **177**, sob número **30.377**, o assento de óbito de: **ANNA TEREZA BACKES**, falecida às 09:00 horas, do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e sete (25/11/2007), no Hospital de Clínicas, desta capital, do sexo feminino, com 78 anos de idade, de profissão do lar, estado civil casada com WALTER BACKES, natural de Santa Maria do Herval-RS, nascida no dia quinze de janeiro de um mil novecentos e vinte e nove (15/01/1929), domiciliada e residente na rua 25 de Julho, s/n, Centro, Santa Maria do Herval-RS, filha de NICOLAU WEBER e de ANNA WEBER, ambos naturais deste Estado e já falecidos. Deixou bens a inventariar, com testamento conhecido, era eleitora. Deixou os seguintes filhos: o declarante, Nelci, Laurilo, Rubi, Renato, Mario e Maria, todos maiores de idade e Arlindo e Plínio, já falecidos. Foi declarante MAURICIO BACKES, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, residente e domiciliado à rua Castro Alves, 172, Centro, Campo Bom - RS. Declaração de Óbito nº 11246342. O óbito foi firmado pelo Doutor KARIN SUMINO, CRM 30913, dando como causa da morte (natural) "Parada Respiratória, Insuficiência Respiratória Aguda". O sepultamento será realizado no Cemitério Católico de Santa Maria do Herval -RS.

Observações: não há.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, 25 de novembro de 2007.

Jolcemara Cauduro - Escrevente Autorizada





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2020

PARECER: FAVORÁVEL

DATA: 29/07/2020

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Cleidir Arnold	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Rubia Reisdorfer	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Tarcísio Schuck	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2020

PARECER: FAVORÁVEL

DATA: 28/07/2020

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Félix Alexandro Alles	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Plínio Wagner	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	
Luis Roberto Schneider	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Contrário	

APROVADO POR UNANIMIDADE

Santa Maria Do Herval, 28 de JULHO de 2020.

GERMANO SEGER

PRESIDENTE